



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

LIDO
 Em 02/06/09
 Assessoria da Plenária

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHOCEDP
- ODESCIMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

IND 6805/2009

Em 03/06/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras a construção de quadra de esportes e de praça pública que atendam as comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente Secretário de Estado de Obras a construção de quadra de esportes e de praça pública que atendam as comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores das comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol que sofrem com a inexistência de equipamentos públicos de lazer na região.

Toda a população daquelas comunidades sofre com a falta de uma quadra de esporte e de uma praça pública que possam servir de espaços de confraternização e lazer tanto nos finais de semana e feriados para os trabalhadores, quanto para as crianças e adolescentes durante a semana.

Em visita à cidade de Planaltina, no ano de 2007, o Governador do Distrito Federal lançou um pacote de obras que, infelizmente, não incluiu aqueles condomínios, que hoje encontram-se entre as localidades do DF mais carentes de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente Indicação e para cuja aprovação solicitamos os votos dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENARIA PROT. 29-Mai-2009 15:35 Itamar